



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

JULLYANO SILVEIRA SANTOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECRETO Nº. 3.113/2020, DE 13/02/2020.

Fixa o teto das Obrigações de Pequeno Valor (OPV) para o exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal 1.387/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 1.387/2013, que determinou o reajuste anual, sempre no mês de janeiro, do teto das Obrigações de Pequeno Valor, de acordo com a variação do IPCA;

Considerando que a variação do IPCA no ano de 2019 foi de 4,31%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Considerando que o teto das Obrigações de Pequeno Valor fixado pelo Decreto 2.970/2019 para o ano de 2019 foi de R\$ 7.106,80;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 7.413,10 (sete mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos) o teto das obrigações de pequeno valor (OPV) para fins de RPV no exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 269/2020 - Pregão (Presencial) nº 008/2020.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar regência, aulas de percussão e Ballet e/ou coreógrafo, em atendimento a Banda Marcial de Rosana – SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 14/02/2020 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - JAIR CARLOS LIMA 06733584883, no(s) item(ns) 01, com o valor total de R\$ 17.042,40 (dezessete mil quarenta e dois reais, quarenta centavos); e - KATILLEN CARLA SOUSA SANTOS 46623580867, no(s) item(ns) 03, com o valor total de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil oitenta reais). Restou FRACASSADO o item 02. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 13:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subseqüentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 14 de fevereiro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 4

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0386/2020 - Pregão (Presencial) nº 015/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender a Merenda Escolar, Creche Joanna D'Angelis, ETEC, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Criança Feliz, Gabinete, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural e Casa de Apoio de Barretos - SP, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 015/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 06/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 14 de fevereiro de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0336/2020 - Pregão (Presencial) nº 016/2020.

Objeto: aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, com entrega total, conforme solicitação da Secretaria para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 016/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 10/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 14 de fevereiro de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

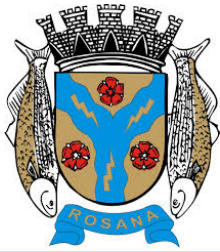
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Processo: Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada para a organização do passeio e arrancadão de barco e jet ski, nos dias 23 e 24 de fevereiro, durante as festividades do carnaval 2020.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: RT Audio e Eventos Eireli.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 191

Página 4 de 4

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Vigência: 17/02 a 01/04/2020.

Data da assinatura: 14/02/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.